



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

85

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 440, Bairro Líder, CEP: 85.550-000, Fone (46) 3232-1471, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Luiz Artur Manica, Diretor Comercial e Procurador, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 244/2015, firmado em 23 de setembro de 2015, objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 45/2015, entre as partes acima identificadas, visando execução de serviços de coleta e destinação de resíduos recicláveis domiciliares e comerciais urbanos e rurais e coleta, triagem e destinação final de resíduos orgânicos da área urbana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses compreendendo o período de 24/09/2020 a 23/01/2021.

2.2 – DO VALOR – O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 68.983,81 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) ao mês, totalizando o valor para os 04 (quatro) meses de R\$ 275.935,24 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, bem como, termo de aceite da empresa CTR3 Prestadora de Serviços para prorrogação do contrato 244/2015, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 22/09/2020.

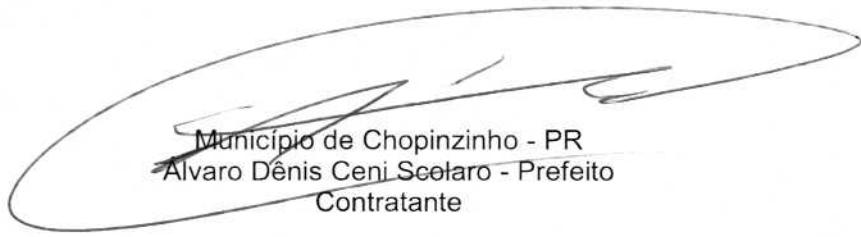


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

86


Município de Chopinzinho - PR
Alvaro Dénis Ceni Scelaro - Prefeito
Contratante


CTR3 Prestadora de Serviços LTDA
Luiz Artur Manica – Representante Legal
Contratada


Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Idevaldo Peretti
Gestor do Contrato


Responsável pelo Departamento de Meio Ambiente
Suelen Angelica Battistuz
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditivo ao Contrato nº 244/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços LTDA. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses compreendendo o período de 24/09/2020 a 23/01/2021. Origem: Pregão Presencial nº 45/2015. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Empresa.

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O/a presidente Álvaro José Gasparrete, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especially pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 112/2020
- b) Nr. Licitação: 29/2020 - PE
- c) Modalidade: Pregão Presencial
- d) Data da Homologação: 20/09/2020
- e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÉNIO HOSPITALAR, GÁS NITROBO e AR COMPRISSO.

6º Fornecedores e Resumo do Item Vendoreado:

	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
1 - Carga de oxigênio hospitalar 3 litros	UND	50.000	R\$ 60,0000	R\$ 3.000,00
2 - Carga de oxigênio hospitalar 7 litros	UND	400.000	R\$ 80,0000	R\$ 32.000,00
3 - Carga de oxigênio hospitalar 13 litros	UND	200.000	R\$ 100,0000	R\$ 20.000,00
4 - Carga de oxigênio hospitalar 20 litros	M ³	50.000	R\$ 2.250,00	R\$ 112.500,00
5 - Carga de oxigênio hospitalar 40 litros	M ³	1.000.000	R\$ 30,0000	R\$ 30.000,00
6 - Carga de Oxigênio Hospitalar 14 litros	M ³	50.000	R\$ 48,5000	R\$ 2.425,00
7 - Carga de Ar comprimido hospitalar 40 Litros	M ³	50.000	R\$ 48,5000	R\$ 2.425,00
8 - Carga de gás Nitrobo 10 litros	KG	70.000	R\$ 122,7000	R\$ 8.589,00
Total fornecedor:				R\$ 102.574,00
Total geral:				R\$ 102.574,00

02 - Autorizar a emissão (sua(s) nota(s) de empenho correspondente(s)):

Descrição da Despesa	Despesa	Outras
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.061.10.302.0002.3002.3.3.90.30.0	

Álvaro José Gasparrete
Presidente

Esپe: Exto do 4º Termo de Aditivo ao Contrato 350/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação Pás + Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho. CNPJ nº 00.571.100/0001-42. Objeto: Prazo de Execução e Vigência do Contrato. Novo Prazo: 30/09/2021. Valor Total: R\$ 51.000,00. Objeto: Inexistência 15/2015. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data de assinatura: 16/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Neir Dêniel Patel, Presidente da Associação.

Esپe: Exto do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 338/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade. CNPJ: 73.302.878/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, reajusta de valores a troca de gestor do contrato. Novo Prazo: 24/09/2021. Valor do Aditamento: R\$ 0.864,43 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Origem: Pregão Presencial nº 7/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data de assinatura: 21/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Artur Manica, pelo Empresário.

Esپe: Exto do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 132/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação Cenário de Resolução de Chopinzinho - ACREC. CNPJ: 30.598.789/0001-07. Objeto: Dilatar o prazo de execução e a vigência contratual em 04 (quatro) meses, considerando o período de 24/09/2020 a 30/01/2021 e Reajuste de Valores ao Contrato 132/2019 conforme ICPI-M4 acumulados nos últimos 12 meses (13.235,64%). Novo Valor: Merval: R\$ 16.838,00. Origem: Exto da Licitação por Justificativa nº 11/2019. Fundamento Legal: Artigos 55 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 22/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Claudio Rosa, pela Associação.

Esپe: Exto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2020. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Martine Prestação de Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-61. Objeto: Arreios de valores ao Contrato. Valor de Aditamento: R\$ 2.293,37 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos). Origem: Tomada de Preços nº 7/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 18/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antônio Cláudio Martins, pela Empresa.



Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

1º Serviço de Registro de Imóveis
Residência da Comarca de Pato Branco

Oficial Titular - Telefone: (46) 5225-6480

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA INÉS ZANIN MARTINELLI (CPF nº 648.667.779-15), a comparecer na Rua Paraná, nº 1.827, Trevo da Guarany, entre as 08:30-1:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos, com atraso, bem como os que vencemem até a data do pagamento, acrescidos das despesas, referentes ao contrato de abertura de crédito com garantia fiduciária nº 10.968, comprovado originalmente em 22/04/2013, registrado sob o nº R-05 e objeto também da Av.06 e Av.07, da matrícula nº 33.290, desta Serventia, terão como garantia o imóvel "Lote nº 08, da Quadra nº 674, situado na Rua Prefeito Graeff esquina com a Rua Alagoas, em Pato Branco-PR", sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2020
PROCESSO N° 59/2020

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: A seleção de indústrias para receber em Concessão de Direito Real de Uso Oneroso, pelo período de 10 (dez) anos, imóveis denominados barracões de propriedade do Município de Pato Branco, objetivando a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Pato Branco, nos termos da Lei nº 5.375 de 16 de Julho de 2019, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - PRODEM. Considerando o disposto no parecer nº 542/2020, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Pato Branco, que versa acerca da fase externa do Edital de Concorrência 01/2020 - Processo nº 59/2020, apontando vício na abertura dos envelopes de propostas, diante da ofensa ao Art. 43, § 1º da Lei 8.666/93, razão pela qual recomendou a anulação da fase externa do certame, os interessados no processo licitatório em comento, ficam deste já NOTIFICADOS para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA à decisão acerca da existência de nulidade e eventual desafazimento dos atos licitatórios desencadeados desde a publicação do edital, no prazo de 05 dias úteis, na forma do art. 49, § 3º da Lei 8.666/93, durante o qual os autos do processo licitatório permanecerão disponíveis para consulta junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura de Pato Branco. A defesa deve ser apresentada por escrito e poderá ser enviada por e-mail: gizel@patobraco.pr.gov.br / licita@patobraco.pr.gov.br, ou ainda protocolada diretamente no setor de protocolo/recepção da Prefeitura, situada na Rua Caramuru nº. 271, Centro, nesta Cidade. Pato Branco, 21 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2020
OBJETO: Inscrição de Empresas Interessadas na permissão de uso a título precário de bem público, cuja finalidade é a instalação de pistas de aulas práticas e exames de habilitação por centro de formação de condutores.

Tendo em vista o Julgamento da documentação apresentada por interessados referente ao Chamamento Público nº 10/2020, ficam habilitadas até a presente data as seguintes Proprietárias:

Proprietária	CNPJ	Situação
CFC VANI LTDA	37.205.841/0001-92	Apta

Comunica outrossim, que não houve habilitados, e que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, a Comissão Julgadora dará vista ao respectivo processo, se qualquer proponente que se sente prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 23 de setembro de 2020.

Josiane Moachen - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSELHO

RESOLUÇÃO N° 174 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Objeto: Dispõe sobre a retificação de ícones na tabela de credenciamento nº 002/2017.

RESOLUÇÃO N° 175 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Súmula: Dispõe sobre a retificação de ícones na tabela de credenciamento nº 003/2017.

RESOLUÇÃO N° 176 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e OPMs na tabela de credenciamento nº 001/2018.

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 005/2020

O Coordenador do Conselho de Secretários Sr. Rogério Acácio Mascarello convoca os Senhores Membros do referido Conselho para a Reunião Ordinária N.º 005/2020 a realizar-se no dia 02 de outubro de 2020, às 13:30h...

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/ampl/>

Esپe: Exto do 6º Termo de Aditivo ao Contrato nº 244/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR - Prefeitura de São José dos Pinhais LTDA - CNPJ: 02.375.844/0001-79. Objeto: Edital de licitação para a contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, para o período de 24/09/2020 a 23/01/2021. Origem: Pregão Presencial nº 45/2015. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 22/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Artur Manica, pelo Empresário.

www.facebook.com/diariodosudoeste

Sabia que ler previne
o Alzheimer?



O Caderno Saúde do Diário do Sudoeste é cheio de dicas bacanas como essa. Semanalmente, falamos sobre prevenção, descobertas da medicina, beleza, bem-estar, saúde da família, sempre trazendo a opinião dos melhores especialistas da nossa região. Conheça mais sobre seu corpo!

Todas as sextas-feiras você é o Caderno Saúde no Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066

www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditivo ao Contrato n° 244/2015.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços LTDA. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses compreendendo o período de 24/09/2020 a 23/01/2021. Origem: Pregão Presencial nº 45/2015. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Empresa.

Cod341844

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 244/2015

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditivo ao Contrato nº 244/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços LTDA. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses compreendendo o período de 24/09/2020 a 23/01/2021. Origem: Pregão Presencial nº 45/2015. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4F1BD7FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2020. Edição 2103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>